



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 33/2015, FIRMADO**  
**ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**MINAS GERAIS E A EMPRESA CELSO**  
**HORACIO LOPES E CIA. LTDA ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa **CELSO HORACIO LOPES E CIA. LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 86.598.976/0001-23, estabelecida à Rua Tiradentes, nº 348, Bairro Rola Moça, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor Celso Horacio Lopes, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.583.674, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 363.275.496-91, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 344, Bairro Rola Moça, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO**

Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento na Solicitação de Alteração Contratual nº Sisplan 1059/2017 do Campus BAMBUÍ; no Ofício da Empresa, de 10/10/2017; na Declaração/ Parecer do Contador, de 14/03/2017; no Contrato nº 33/2015, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2015 – IFMG, processado/a sob o nº 23208.00075/2015-DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA II – DO REAJUSTE**

**2.1.** O presente instrumento tem como objeto REAJUSTAR os valores do Contrato nº 33/2015, conforme a tabela abaixo, com base no Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas, IGP-M/FGV, do período de março 2016 a fevereiro 2017, a vigorar a partir de 29 de fevereiro de 2017.

Ilzo Izoldino da Silva Borges  
Procurador Federal-IFMG  
Mat. nº 186157  
JAB-MG 29104

2.2 O reajuste acarretará o acréscimo de R\$ 10.500,00 (Dez mil, quinhentos reais), que equivale a 5,38% (Cinco inteiros e trinta e oito centésimo por cento) do valor contratado. O Contrato passa a ter o valor global de R\$ 196.500,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos reais).

2.3. A diferença entre os valores faturados e os valores reajustados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da unidade.

### CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

**EMPENHO Nº:** 2017NE800035

**ÓRGÃO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 108766

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339033-03

**FONTE DE RECURSO:** 0112000000

### CLAUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 33/2015.

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Belo Horizonte, 24 de março de 2017.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO  
Segundo Reitor Substituto do IFMG  
Siape 1187599  
Portaria IFMG nº 1.638/2015

**Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória**

**CONTRATANTE**

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) \_\_\_\_\_

Celso Horácio Lopes

Doc. de Bambui, 20 de março de 2017

em TTº \_\_\_\_\_ da verdade

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

CPF 086 670 466-39

CPF 521.711.156-20

Ilzo Izoldino da Silva Borges  
Procurador Federal - IFMG  
Mat. 1086157